

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2023

**Súmula:** “Institui e Aprova a Nova Comissão Intersetorial Organizadora para a Eleição dos Novos Membros do Conselho Tutelar de Pontal do Paraná Pr”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Institui a Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Tutelar, gestão 2024/2027.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Presidente – Representante: APMF Esc. Mun. Anita M. Vernalha, Sra. Silvana de Oliveira Santos Batista.

Vice-Presidente – Representante. Inst. União e Vida, Sra. Verginia Rebelo.

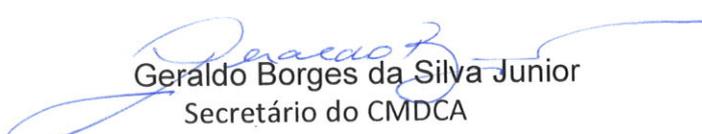
1ªa secretária – Representante: U.F.A.P.P. Sra. Karin Cristina Geis.

2a Secretária - Representante: SMED. Sra. Andreia Gomes Santos.

Membro de Apoio - Representante: A.M.E. Sra. Alex Sandra Bento Picinin.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de setembro de 2023.

  
Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário do CMDCA